



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE  
- Estância Balneária -

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**DETERMINA PONTO  
FACULTATIVO NO ÂMBITO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE  
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLAYTON APARECIDO NEGRI,**  
Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas  
atribuições conferidas por lei, e ainda,

Considerando os festejos do “Carnaval”  
que acontece no período de 1 a 5 de março do corrente ano, resolve baixar o seguinte

**ATO**

**Art. 1º** - Estabelece Ponto Facultativo no  
âmbito da Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, os dias 01, 04 e 06 de  
março de 2019.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste  
Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se  
necessário.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data  
de sua publicação ou afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, 26 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**CLAYTON APARECIDO NEGRI**  
Presidente